



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 502/2017  
De 03 de Julho de 2017**

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO  
1031 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP E MAT PERM P/ SAUDE  
Fonte 051 – Transferência de Convenio Saúde - Federal**

449052.00 Equipamentos e Material Permanente .....	300.000,00
<b>Sub-Total .....</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>300.000,00</b>

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PBLAGOA DE DENTRO, 03 DE JUIHO DE 2017.**

**Fabiano Pedro da Silva**  
Prefeito Constitucional